

REF. PDL N.º 6/2025 – PROTOCOLO SAPL N.º 000223/2025.

REF. MND-COMUNICAÇÃO.

## **CERTIDÃO POSITIVA**

Certifico que em cumprimento ao mandado supra, procedi em diligência ao endereço constante no mandado – chegando às 14h59mim - não encontrando ninguém no local indicado, indaguei a moradora da casa ao lado, Sra Cida se o conhecia, sendo informado que o mesmo residia nesta mesma rua, mas na casa de n.º 22, prosseguindo cheguei a este endereço às 15h09min sendo prontamente atendido pela Sr.ª Adriana (secretária), que me informou da ausência do mesmo, no entanto ao indagar, onde poderia encontrá-lo fui informado que o mesmo estaria no endereço: Rua Luis Spineli, 22, Centro, Nova Friburgo, procedendo até o local indicado - consultório médico n.º 504 (cobertura), onde cheguei às 15h28min fui atendido pela secretária que não se identificou e pediu que aguardasse um pouco, às 16h29min, procedi à comunicação do Senhor Fabrício Luiz Lima Ayres, tendo realizado a leitura e a entrega do mandado (e seus respectivos anexos), de forma que o intimado teve perfeita ciência do conteúdo do mandado – e do prazo - . Certifico, por fim, que o intimado aceitou a contrafé e exarou sua assinatura. O referido é verdade. Dou fé. Duas Barras, 14 de agosto de 2025. O Servidor Designado.

> RODRIGUES **TOGNOLO** 11948700743

RONALD REAGAN REAGAN RODRIGUES TOGNOLO
11948700743
DN: cn=RONALD REAGAN RODRIGUES
DN: cn=RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO 11948700743, o=Câmar. Municipal de Duas Barras e Ou Videoconferência, ou=Poder Legislativo,

email=cmdbadm1@gmail.com, c=BR Dados: 2025.08.14 10:07:01 -03'00'

## RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO

Agente Administrativo Matrícula 090129-01

Cumprimento com a finalidade atingida.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARAMUNICIPAL DE DUAS BARRAS ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **COMUNICAÇÃO**

PROCESSO: PROTOCOLO SAPL N.º 000223/2025 | PDL N.º 6/2025.

OBJETO: Prestação de contas do Governo Municipal — EXERCÍCIO DE 2021 — Parecer

prévio FAVORÁVEL - Responsabilidade Sr. Fabrício Luiz Lima Avres.

A Vereadora WANDERLÉIA DE JESUS TEIXEIRA e os Vereadores RAFAEL DA SILVA FERNANDES e MARCO PONTES DE MENDONCA, Presidente, Relator e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Duas Barras no ano de 2025, na forma da lei MANDA o servidor da Câmara Municipal de Duas Barras, ao qual for este distribuído, indo devidamente assinado, que em cumprimento ao presente mandado, expedido com bojo do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 6/2025, que tem por objeto a análise da Prestação de Contas de Governo do ano de 2021, com PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL do E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, INTIMAR o Senhor FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES no endereco na Rua Antônio Joaquim Macedo Soares, 117 - Vale do Sol - Nova Friburgo (RJ) CEP 28635-020, ou aonde lhe for apontado e **COMUNICAR** que poderá se manifestar – caso queira - no processo supra (PDL N.º 6/2025) no prazo 15 (quinze) dias úteis, antes que a referida Comissão emita seu pronunciamento sobre as contas de governo do ano de 2021. CUMPRA-SE, na forma da lei. Dado e passado neste Município de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2025.

Presidente da Comissão Finanças e Orçamento

RAFAEL DA SILVA FERNANDES Relator da Comissão Finanças e Orçamento

moros mentenos MARCO PONTES DE MENDONÇA Membro da Comissão Finanças e Orçamento

Recebi o presente mandado em,

DOC. RG (265223-6000

**FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES** 

Ex-Prefeito do Município de Duas Barras